

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS CAMPUS BELÉM**

CHAMADA 2026/2 PARA ALUNOS ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em níveis de mestrado e doutorado acadêmicos, foi aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) na 122ª Reunião do Conselho Técnico Consultivo (CTC), realizada em Brasília (DF), no período de 25 a 29 de outubro de 2010, e faz parte da área de avaliação denominada Ciências Ambientais.

1.2 O objetivo do PPGCA é formar recursos humanos para atuarem no ensino, na pesquisa e no desenvolvimento da área ambiental por meio do conhecimento interdisciplinar e do domínio de tecnologias aplicadas no entendimento e na resolução dos problemas que envolvem as relações homem-ambiente. Além disso, o Programa tem procurado promover a conexão entre o saber acadêmico e as realidades sociais, permitindo que os resultados gerados a partir dessas pesquisas beneficiem tanto a população quanto o setor produtivo, respeitando as realidades distintas dos ambientes amazônicos.

1.3 A Coordenação do PPGCA, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), campus Belém, torna pública a abertura das inscrições para a Chamada 2026/2 de Alunos Especiais.

1.4 Aluno especial é aquele matriculado em disciplina(s) isolada(s) do PPGCA, com vistas à obtenção de certificado de aprovação em disciplina(s).

1.5 O fato de cursar disciplinas como aluno especial **não garante o ingresso no mestrado ou no doutorado como aluno regular**, devendo o candidato submeter-se ao Processo Seletivo para aluno regular, realizado anualmente.

1.6 No caso de aprovação como aluno regular do PPGCA, as disciplinas cursadas como aluno especial poderão ser aproveitadas nos cursos de mestrado e doutorado do Programa, desde que cursadas em até 2 (dois) anos antes da matrícula.

1.7 As informações atualizadas sobre esta **CHAMADA 2026/2 PARA ALUNOS ESPECIAIS** serão disponibilizadas na secretaria do PPGCA, na página oficial do Programa e no link: <https://x.gd/FFjRE>

2. DOS CANDIDATOS

2.1 A **CHAMADA 2026/2 PARA ALUNOS ESPECIAIS** destina-se a qualquer pessoa com escolaridade de nível superior, ou seja, que seja graduada em **qualquer área de conhecimento**.

3. DAS VAGAS

3.1 O PPGCA ofertará 130 (cento e trinta) vagas, conforme Quadro 1, com 10 (dez) vagas por disciplina.

3.2 As vagas de cada disciplina serão preenchidas em estrita ordem cronológica de inscrição, considerando a data e o horário de envio do formulário eletrônico. Na hipótese de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

4. DAS DISCIPLINAS

4.1 As disciplinas ofertadas estão descritas no Quadro 1.

Quadro 1 – Relação das disciplinas ofertadas - CHAMADA 2026/2 PARA ALUNOS ESPECIAIS

Disciplinas/Atividades	Período	Horário	Carga Horária / Créditos	Tipo de Aula	Vagas	Docente Coordenador
Biodiversidade Microbiana e de Plantas Avasculares na Funcionalidade de Florestas Tropicais	03 a 13/08	14h–18h	45 h / 3	Presencial	10	Alcindo da Silva Martins Junior
Química de Recursos Naturais e Bioeconomia na Amazônia	19 a 31/08	08h–12h	45 h / 3	Presencial	10	Pablo Luis Baia Figueiredo
Mudanças Climáticas: Biodiversidade e Meio Ambiente	19 a 31/08	14h–18h	45 h / 4	Presencial	10	Carlos Elias de Souza Braga
Desenvolvimento Agrícola, Economia Extrativa e Política Ambiental na Amazônia	01 a 14/09	08h–12h	45 h / 3	Presencial	10	Alfredo Kingo Oyama Homma
Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia	01 a 14/09	14h–18h	45 h / 3	Presencial	10	Altem Nascimento Pontes
Práticas de Campo em Ciências Ambientais [*]	21/09 a 01/10	08h–12h	45 h / 3	Presencial	10	Ana Lúcia Nunes Gutjahr
Urbanização, Territorialidade e Sustentabilidade Rural e Urbana na Amazônia	21/09 a 01/10	14h–18h	45 h / 3	Presencial	10	José Augusto Carvalho de Araújo
Biodiversidade, Cultura e Natureza nas Sociedades Amazônicas [*]	05 a 16/10	14h–18h	45 h / 3	Presencial	10	Flávia Cristina Araújo Lucas
Biomonitoramento e Saúde Ambiental de Ecossistemas Aquáticos Amazônicos	19 a 30/10	08h–12h	45 h / 3	Presencial	10	Ana Karina Moreyra
Economia Circular e Sustentabilidade	19 a 30/10	14h–18h	45 h / 3	Presencial	10	Hélio Raymundo Ferreira Filho
Monitoramento e Conservação Ambiental [*]	19 a 30/10	08h–12h	45 h / 3	Presencial	10	Ana Cláudia Caldeira Tavares Martins
Ciência de Dados Espaciais e Aplicações em Análise Ambiental	03 a 13/11	08h–12h	45 h / 3	Presencial	10	Norma Ely Santos Beltrão
Análise e Avaliação de Impactos Ambientais	03 a 13/11	14h–18h	45 h / 3	Presencial	10	Gundisalvo Piratoba Morales

[*] Esta disciplina envolve atividades de campo que demandam dedicação exclusiva. Recomenda-se que não seja cursada concomitantemente com outra disciplina no mesmo período.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O candidato a Aluno Especial poderá inscrever-se em até **2 (duas) disciplinas** do PPGCA, conforme o Quadro 1.

5.2 A realização da disciplina estará condicionada ao atingimento de no mínimo 6 (seis) alunos matriculados. Caso o número mínimo não seja alcançado, o PPGCA comunicará o cancelamento ou remanejamento da disciplina aos candidatos inscritos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após encerrado o prazo de matrícula, pelo endereço eletrônico informado no ato da inscrição. Na hipótese de cancelamento da disciplina após a entrega da cesta básica, o candidato terá direito à substituição da inscrição por outra disciplina disponível ou à desistência, sem prejuízo.

5.3 As inscrições para esta CHAMADA 2026/2 serão realizadas exclusivamente por meio de formulário Google, disponibilizado na página oficial do Programa e no link:

<https://forms.gle/DWuXbzY5CnEzvyjy7>

O candidato deverá preencher o formulário e anexar a documentação exigida no período estabelecido no Cronograma – ANEXO I.

5.4 Os documentos obrigatórios para a inscrição deverão ser enviados no ato do preenchimento do formulário eletrônico, em arquivo único no formato PDF. O arquivo deverá ser nomeado obrigatoriamente conforme o padrão PPGCA_Esp2_Nome_Sobrenome.pdf (exemplo: PPGCA_Esp2_Maria_Silva.pdf). O tamanho máximo permitido é de 5 MB.

5.5 Os documentos que deverão compor o arquivo único em PDF são:

- Histórico Escolar e Diploma do Curso de Graduação (frente e verso). Caso o Diploma e/ou o Histórico estejam em tramitação, poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Curso emitida pela Coordenação do Curso da IES de origem ou pela ata de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.
- Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) (frente e verso).

5.6 O candidato é responsável pela legibilidade, integridade e correta anexação da documentação exigida. Inscrições com documentação incompleta, ilegível, enviada em formato diferente do especificado ou em desacordo com as exigências desta Chamada poderão ser indeferidas.

5.7 Após a homologação das inscrições, o PPGCA comunicará os candidatos selecionados quanto aos procedimentos para efetivação da matrícula, incluindo as instruções para entrega da contrapartida social prevista no item 5.8.

5.8 Como contrapartida social para participação nas disciplinas, autorizada por decisão do Colegiado do PPGCA, o candidato selecionado deverá realizar a doação de 1 (uma) cesta básica para cada disciplina em que for matriculado, em uma das entidades previamente cadastradas pelo PPGCA, listadas no ANEXO II. As orientações sobre os prazos para entrega serão divulgadas aos candidatos selecionados juntamente com o resultado da homologação.

5.9 Após a entrega da cesta básica, o candidato deverá encaminhar o comprovante ou recibo de recebimento emitido pela entidade beneficiada para o e-mail secppgca@uepa.br, no prazo a ser informado pelo PPGCA.

5.10 A matrícula do candidato somente será confirmada após o recebimento e a validação do comprovante de entrega da(s) cesta(s) básica(s), observadas as demais exigências desta Chamada.

5.11 Esclarecimentos de dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser solicitados exclusivamente pelo e-mail secppgca@uepa.br. As informações atualizadas sobre esta CHAMADA 2026/2 serão disponibilizadas na secretaria do PPGCA, na página oficial do Programa e no link: <https://x.gd/FFjRE>.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A divulgação da lista das inscrições homologadas ocorrerá, conforme Cronograma – ANEXO I, na secretaria do PPGCA, na página oficial do Programa e no link: <https://x.gd/FFjRE>.

6.2 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas **estarão pré-selecionados para as disciplinas escolhidas**, mas a matrícula somente será efetivada após o cumprimento das etapas previstas nos itens 5.8, 5.9 e 5.10 desta Chamada, relativas à entrega e validação da contrapartida social.

7. DOS RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos relativos a esta CHAMADA 2026/2, conforme os prazos descritos no

Cronograma – ANEXO I.

7.2 O formulário para recurso consta no ANEXO III.

7.3 O recurso deverá ser enviado em arquivo único, no formato PDF, para o e-mail ppgca@uepa.br (**atenção: este endereço é exclusivo para recursos e distinto do e-mail de dúvidas gerais secppgca@uepa.br**), valendo a data de recebimento do e-mail. O assunto do e-mail deverá ser: **PPGCA ALUNOS ESPECIAIS RECURSO**, conforme Cronograma – ANEXO I.

7.4 No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos que contenham desrespeito aos membros da banca avaliadora serão indeferidos.

7.5 Recursos que contenham acusação indevida a terceiros serão indeferidos.

7.6 No recurso, o candidato não poderá fazer juntada ou substituição de qualquer documento solicitado no ato da inscrição.

7.7 Somente serão apreciados os recursos impetrados em conformidade com estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão responsável pela decisão.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído desta CHAMADA 2026/2 caso sejam verificadas irregularidades nos documentos apresentados ou informações incompletas nos anexos.

8.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, ou que não satisfaça as condições estabelecidas nesta CHAMADA 2026/2, terá sua inscrição cancelada e todos os atos dela decorrentes serão anulados, mesmo que o fato seja constatado após a aprovação.

8.3 A inscrição nesta CHAMADA 2026/2 implica aceitação expressa, pelo candidato, de todas as normas e procedimentos publicados pela UEPA por meio deste documento, de Termos Aditivos e/ou de Notas Públicas, não cabendo alegação de desconhecimento das informações.

8.4 O candidato que tiver sua inscrição homologada em qualquer disciplina e não frequentar as aulas sem justificativa devidamente comprovada ficará **impedido de participar de outras Chamadas para Alunos Especiais deste PPGCA pelos próximos 2 (dois) anos**.

8.5 A frequência mínima em todas as disciplinas ofertadas nesta CHAMADA 2026/2 será de 80% (oitenta por cento).

8.6 O PPGCA poderá chamar candidatos adicionais, em número de até 10 (dez) por disciplina, além das vagas disponibilizadas, em lista de espera. A ordem de convocação obedecerá à ordem cronológica de inscrição, conforme data e horário de envio do formulário eletrônico. Na hipótese de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

8.7 Os casos omissos nesta CHAMADA 2026/2 serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

Belém, 29 de maio de 2026



Prof. Dra. Norma Ely Beltrão
Universidade do Estado do Pará
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Coordenadora

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição dos candidatos	01/06 a 19/06/2026
Divulgação da lista das inscrições homologadas	22/06/2026
Período de recurso de inscrições não homologadas	23 e 24/06/2026
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	25/06/2026
Divulgação do Resultado Final	26/06/2026

ANEXO II – LISTA DE INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS PARA RECEBIMENTO DAS CESTAS BÁSICAS

Nº	NOME	TELEFONE	ENDEREÇO
01	AVAO: Associação Voluntária de Apoio à Oncologia	99983-2786 3249-8450	Trav. 14 de abril, 1472
02	LAR DE MARIA	98871-1920	Av Alm Barroso, 33
03	CRECHE LAR COORDEIRNHO DE DEUS	3249-7376	Trav. Castelo Branco, 923
04	GRUPO PARAVIDA	3272-4645	Av. Roberto Camelier, 809
05	INSTITUIÇÃO ÀSTER	3351-9065	Trav Castelo Branco, 720a

² Atende famílias que vivenciam alguma situação de vulnerabilidade social

³ Atende crianças em situação de vulnerabilidade social

⁴ Assistência as pessoas que vivem com HIV

⁵ Atende crianças e adolescentes em tratamento oncológico

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO

Belém, ____ de _____ de _____

A Coordenadora do Processo Seletivo
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Universidade do Estado do Pará
Assunto: Recurso
Senhora Coordenadora,

Eu,

_____, RG:

_____, Emissão: _____; Órgão: _____; CPF: _____,

na condição de candidato(a) à **CHAMADA 2026/2 PARA ALUNOS ESPECIAIS** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, solicito que seja apreciado o Recurso, no referido Processo, com base na justificativa descrita abaixo.

JUSTIFICATIVA:

Atenciosamente,

Assinatura